

PORTARIA Nº 074/2026

RAFAEL KOCHENBORGER, Prefeito de Coqueiros do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o artigo 36 da Lei Complementar Municipal nº 73/2023, **CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR**, a contar de 05/02/2026, à servidora **ROSEMERI SCHERER GEHLEN**, matrícula 763, identidade funcional 763, cargo de PROFESSOR, padrão 1, nível II, classe D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.951,04, composto das seguintes vantagens: HORAS NORMAIS – Lei Municipal nº 1721//2012, art. 38, no valor de R\$ 3.094,39, correspondente ao padrão 1 do magistério; TRIÊNIOS – Lei Complementar municipal nº 001/1993, art. 86, no valor de R\$ 1.083,04, correspondente a 07 (sete) triênios, equivalentes a 35% das horas normais; MUDANÇA DE CLASSE - Lei Municipal nº 1721/2012, art. 12, no valor de R\$ 556,99, mudança da classe A para D, equivalente a 18% das horas normais; MUDANÇA DE NÍVEL - Lei Municipal nº 1721/2012, art. 21, concede mudança de nível I para nível II, no valor de R\$ 216,60, equivalente a 7% das horas normais; a ser custeada pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 06 de fevereiro de 2026.

RAFAEL KOCHENBORGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Valquíria Aline Schallenberg
Gerente Municipal de Governo